DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO MG FLS Nº

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 053/2024 - Credenciamento nº 003/2024

Credenciamento nº 003/2024

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços nas ações de assistência à saúde, para realização de exames laboratoriais de análises clínicas, com ponto de coleta dentro do perímetro urbano para atendimento aos pacientes e os Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma complementar, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 199, § 1º, c/c art. 24 da Lei Federal nº 8.080/1990.
Os exames laboratoriais de análises clínicas nos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender a demanda dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), serão realizados e autorizados em conformidade com os exames e valores constantes na tabela SUS (SIGTAP - http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp), em vigor., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Letícia Aparecida Belato Martins, Prefeito(a) no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Monsenhor Paulo, torna público a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do processo de credenciamento de acordo com Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, 25/04/2024.

Letícia Aparecida Belato Martins
Prefeito(a)

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, referente ao **Processo nº 053/2024 - Credenciamento nº 003/2024, Credenciamento nº 003/2024**, foi publicado no sítio eletrônico oficial, no dia 25/04/2024, em conformidade com o Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fé.

Monsenhor Paulo, 25/04/2024.

_____
Glauciano Siqueira de Araújo
Diretor(a) Municipal de Licitações, Contratos e Compras Públicas

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

CONTRATO Nº 076/2024

O(A) Município de Monsenhor Paulo, inscrito no CNPJ nº 22.541.874/0001-99, com sede na Rua José Américo, nº 525, Centro, Monsenhor Paulo, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr(a) Letícia Aparecida Belato Martins, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a) empresa/autônomo(a) **PRO-SAUDE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA.**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 24.900.420/0001-92, situada no(a) AVENIDA CONEGO FERNANDO, nº 52, bairro CENTRO, MONSENHOR PAULO - MG, representada pelo(a) Sr.(a) Luís Franquin Oliveira Carvalho, CPF nº 063.094.396-69 a seguir denominado(a) **CONTRATADO(A),** resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no **Processo nº 053/2024 - Credenciamento nº 003/2024 - Credenciamento nº 003/2024**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 015.2023 - Regulamenta Lei Federal nº 14.133.2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e Decreto Municipal nº 020.2023 - Regulamenta Sistema de Registro de Preços; e Lei Municipal nº 1.822/2023, instituiu o Programa Meu Negócio e Paulense ao incentivo ao comercio local e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposiçoes irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento o **Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços nas ações de assistência à saúde, para realização de exames laboratoriais de análises clínicas, com ponto de coleta dentro do perímetro urbano para atendimento aos pacientes e os Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma complementar, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 199, § 1º, c/c art. 24 da Lei Federal nº 8.080/1990.**
Os exames laboratoriais de análises clínicas nos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender a demanda dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), serão realizados e autorizados em conformidade com os exames e valores constantes na tabela SUS (SIGTAP - http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp), em vigor., nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 74, IV c/c art. 79, I da Lei 14.133/2021

1.3 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1	Hemograma Completo	Serviço	2000	R$ 4,1100	R$ 8.220,00
2	Ureia	Serviço	1700	R$ 1,8500	R$ 3.145,00
3	Tsh	Serviço	360	R$ 8,9600	R$ 3.225,60
4	AcidoUrico	Serviço	1700	R$ 1,8500	R$ 3.145,00
5	Pesquisa De Anticorpos Antiestreptolisina O (Aslo)	Serviço	40	R$ 2,8300	R$ 113,20
6	Pesquisa De Mucopolissacarideos Na Urina	Serviço	50	R$ 3,7000	R$ 185,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Total
7	Prova Do Latex P/ Pesquisa Do Fator Reumatoide	Serviço	20	R$ 1,8900	R$ 37,80
8	Dosagem De Glicose	Serviço	2000	R$ 1,8500	R$ 3.700,00
9	Dosagem De Triglicerideos	Serviço	1700	R$ 3,5100	R$ 5.967,00
10	Dosagem De 25 Hidroxivitamina D	Serviço	360	R$ 15,2400	R$ 5.486,40
11	Dosagem De Vitamina B12	Serviço	360	R$ 15,2400	R$ 5.486,40
12	Dosagem De Potassio	Serviço	75	R$ 1,8500	R$ 138,75
13	Dosagem De Calcio	Serviço	75	R$ 1,8500	R$ 138,75
14	Dosagem De Calcio Ionizavel	Serviço	20	R$ 3,5100	R$ 70,20
15	Dosagem De AntigenoProstatico Especifico (Psa) livre e total	Serviço	100	R$ 16,4200	R$ 1.642,00
16	Dosagem De Colesterol Total	Serviço	1700	R$ 1,8500	R$ 3.145,00
17	Dosagem De Colesterol Hdl	Serviço	1700	R$ 1,8500	R$ 3.145,00
18	Dosagem De Colesterol Ldl	Serviço	1700	R$ 1,8500	R$ 3.145,00
19	Pesquisa De Anticorpos Antinucleo (Fan)	Serviço	152	R$ 17,1600	R$ 2.608,32
20	Dosagem De Creatinina	Serviço	1700	R$ 1,8500	R$ 3.145,00
21	Dosagem De Transaminase Glutamico-Oxalacetica (Tgo)	Serviço	1300	R$ 2,0100	R$ 2.613,00
22	Dosagem De Transaminase Glutamico-Piruvica (Tgp)	Serviço	1300	R$ 2,0100	R$ 2.613,00
23	Determinacao De Velocidade De Hemossedimentacao (Vhs)	Serviço	50	R$ 2,7300	R$ 136,50
24	Determinacao Quantitativa De Proteina C Reativa (Pcr)	Serviço	200	R$ 9,2500	R$ 1.850,00
25	Dosagem De Tiroxina Livre (T4 Livre)	Serviço	100	R$ 11,6000	R$ 1.160,00
26	Analise De Caracteres Fisicos, Elementos E Sedimento Da Urina (Eas)	Serviço	1700	R$ 3,7000	R$ 6.290,00
27	Dosagem De Gama-Glutamil-Transferase (Gama Gt)	Serviço	1300	R$ 3,5100	R$ 4.563,00
28	Pesquisa De Anticorpos Anti-Dna	Serviço	5	R$ 8,6700	R$ 43,35
29	Dosagem De Imunoglobulina E (Ige)	Serviço	5	R$ 9,2500	R$ 46,25
30	Dosagem De Imunoglobulina A (Iga)	Serviço	5	R$ 17,1600	R$ 85,80
31	Dosagem De Imunoglobulina M (Igm)	Serviço	5	R$ 17,1600	R$ 85,80
32	Pesquisa De Fator Reumatoide (Waaler-Rose)	Serviço	20	R$ 4,1000	R$ 82,00
33	Vdrl P/ Deteccao De Sifilis Em Gestante	Serviço	60	R$ 2,8300	R$ 169,80
34	Pesquisa De Larvas Nas Fezes	Serviço	100	R$ 1,6500	R$ 165,00
35	Dosagem De Gama-Glutamil-Transferase (Gama Gt) (Ggt)	Serviço	1300	R$ 3,5100	R$ 4.563,00
36	Pesquisa De Anticorpos Anti-Hiv-1 + Hiv-2 (Elisa)	Serviço	60	R$ 10,0000	R$ 600,00
37	Dosagem De Fosfatase Alcalina (Fa)	Serviço	60	R$ 2,0100	R$ 120,60
38	Dosagem De Bilirrubina Total E Fracoes	Serviço	60	R$ 2,0100	R$ 120,60
39	Pesquisa De Anticorpos Antitireoglobulina	Serviço	5	R$ 17,1600	R$ 85,80
40	Dosagem De Tireoglobulina	Serviço	5	R$ 15,3500	R$ 76,75
41	Dosagem De Hormonio Luteinizante (Lh)	Serviço	12	R$ 8,9700	R$ 107,64

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Total
42	Determinacao De Fator Reumatoide	Serviço	20	R$ 2,8300	R$ 56,60
43	Dosagem De Fosforo	Serviço	75	R$ 1,8500	R$ 138,75
44	Dosagem De Sodio	Serviço	75	R$ 1,8500	R$ 138,75
45	Dosagem De Muco-Proteinas	Serviço	5	R$ 2,0100	R$ 10,05
46	Urocltura	Serviço	100	R$ 5,6200	R$ 562,00
47	Antibiograma	Serviço	50	R$ 4,9800	R$ 249,00
48	Determinacao De Tempo E Atividade Da Protrombina (Tap)	Serviço	20	R$ 2,7300	R$ 54,60
49	Dosagem De Ferro Serico	Serviço	20	R$ 3,5100	R$ 70,20
50	Dosagem De Ferritina	Serviço	20	R$ 15,5900	R$ 311,80
51	Dosagem De Transferrina	Serviço	12	R$ 4,1200	R$ 49,44
52	Contagem De Reticulocitos	Serviço	5	R$ 2,7300	R$ 13,65
53	Determinacao De Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada (Ttp Ativada) (Ttpa)	Serviço	70	R$ 5,7700	R$ 403,90
54	Dosagem De Progesterona	Serviço	5	R$ 10,2200	R$ 51,10
55	Dosagem Do Antígeno Ca 125	Serviço	60	R$ 13,3500	R$ 801,00
56	Pesquisa De AntigenoCarcinoembrionario (Cea)	Serviço	20	R$ 13,3500	R$ 267,00
57	Dosagem De Desidrogenase Latica	Serviço	12	R$ 3,6800	R$ 44,16
58	Dosagem De Aldolase	Serviço	5	R$ 13,6800	R$ 68,40
59	Dosagem De Creatinofosfoquinase (Cpk)	Serviço	6	R$ 3,6800	R$ 22,08
60	Dosagem De Amilase	Serviço	30	R$ 2,2500	R$ 67,50
61	Dosagem De Lipase	Serviço	30	R$ 2,2500	R$ 67,50
62	Pesquisa De Sangue Oculto Nas Fezes	Serviço	15	R$ 1,6500	R$ 24,75
63	Pesquisa De Anticorpos Contra Antigeno De Superficie Do Virus Da Hepatite B (Anti-Hbs)	Serviço	8	R$ 18,5500	R$ 148,40
64	Dosagem De Hemoglobina Glicosilada (Hba1c)	Serviço	500	R$ 7,8600	R$ 3.930,00
65	Pesquisa De Antigeno De Superficie Do Virus Da Hepatite B (Hbsag)	Serviço	60	R$ 18,5500	R$ 1.113,00
66	Dosagem De Testosterona (Total)	Serviço	5	R$ 10,4300	R$ 52,15
67	Dosagem De Testosterona Livre	Serviço	5	R$ 13,1100	R$ 65,55
68	Dosagem De HormonioFoliculo-Estimulante (Fsh)	Serviço	12	R$ 7,8900	R$ 94,68
69	Dosagem De Microalbumina Na Urina	Serviço	12	R$ 8,1200	R$ 97,44
70	Dosagem De Estradiol	Serviço	5	R$ 10,1500	R$ 50,75
71	Dosagem De Gonadotrofina Corionica Humana (Hcg, Beta Hcg)	Serviço	100	R$ 7,8500	R$ 785,00
72	Dosagem De Somatomedina C (Igf1)	Serviço	5	R$ 15,3500	R$ 76,75
73	Dosagem De Gonadotrofina Corionica Humana (Hcg, Beta Hcg) quantitativo	Serviço	10	R$ 23,8500	R$ 238,50
74	Dosagem De Triiodotironina (T3)	Serviço	5	R$ 8,7100	R$ 43,55
75	Eritrograma (Eritrocitos, Hemoglobina, Hematocrito)	Serviço	5	R$ 2,7300	R$ 13,65
76	Dosagem De Prolactina	Serviço	8	R$ 10,1500	R$ 81,20
77	Dosagem De Alfa-Fetoproteina	Serviço	5	R$ 15,0600	R$ 75,30
78	Determinacao De Curva Glicemica (2 Dosagens)	Serviço	75	R$ 3,6300	R$ 272,25

SIR - CONTRATO - CREDENCIAMENTO SERVIÇOS NLLC - ATIVO - Aprovado _ (Cópia do Contrato Serv. Ativa)

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Total
79	Dosagem De Hormonio De Crescimento (Hgh)	Serviço	5	R$ 10,2100	R$ 51,05
80	Pesquisa De Anticorpos Antimicrossomas	Serviço	5	R$ 17,1600	R$ 85,80
81	Eletroforese De Proteinas	Serviço	5	R$ 4,4200	R$ 22,10
82	Pesquisa De Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite C (Anti-Hcv)	Serviço	60	R$ 18,5500	R$ 1.113,00
83	Contagem De Plaquetas	Serviço	700	R$ 2,7300	R$ 1.911,00
84	Baciloscopia Direta P/ Baar Tuberculose (Diagnóstica)	Serviço	30	R$ 4,2000	R$ 126,00
85	Dosagem De Proteinas Totais E Fracoes	Serviço	50	R$ 1,8500	R$ 92,50
86	Dosagem De Paratormonio (Pth)	Serviço	5	R$ 43,1300	R$ 215,65
87	Pesquisa De Anticorpos Anti-Ss-B (La)	Serviço	5	R$ 18,5500	R$ 92,75
88	Pesquisa De Anticorpos Anti-Ss-A (Ro)	Serviço	5	R$ 18,5500	R$ 92,75
89	Pesquisa De Anticorpos Anti-Sm	Serviço	5	R$ 17,1600	R$ 85,80
90	Dosagem De Magnesio	Serviço	20	R$ 2,0100	R$ 40,20
91	Dosagem De Cloreto	Serviço	12	R$ 1,8500	R$ 22,20
92	Pesquisa De Anticorpos Igg Contra O Virus Epstein-Barr	Serviço	5	R$ 17,1600	R$ 85,80
93	Pesquisa De Anticorpos Igm Contra O Virus Epstein-Barr	Serviço	5	R$ 17,1600	R$ 85,80
94	Pesquisa De Anticorpos IggAnticitomegalovirus	Serviço	5	R$ 11,0000	R$ 55,00
95	Pesquisa De Anticorpos IgmAnticitomegalovirus	Serviço	5	R$ 11,6100	R$ 58,05
96	Clearance De Creatinina	Serviço	10	R$ 3,5100	R$ 35,10
97	Dosagem de Alfa-1-Glicoproteina Acida	Serviço	5	R$ 3,6800	R$ 18,40
98	Dosagem De Peptideo C	Serviço	5	R$ 15,3500	R$ 76,75
99	Acido fólico	Serviço	8	R$ 15,6500	R$ 125,20
100	Determinacao De Tempo De Sangramento - Duke	Serviço	30	R$ 2,7300	R$ 81,90
101	Determinacao De Tempo De Coagulacao	Serviço	70	R$ 2,7300	R$ 191,10
102	Pesquisa De Anticorpos Igm Contra Antigeno Central Do Virus Da Hepatite B (Anti-Hbc-Igm)	Serviço	8	R$ 18,5500	R$ 148,40
103	Pesquisa De Anticorpos Igg E Igm Contra Antigeno Central Do Virus Da Hepatite B (Anti-Hbc-Total)	Serviço	8	R$ 18,5500	R$ 148,40
104	Bacterioscopia (Gram)	Serviço	12	R$ 2,8000	R$ 33,60
105	Determinacao De Curva GlicemicaClassica (5 Dosagens)	Serviço	12	R$ 10,0000	R$ 120,00
106	Dosagem De Complemento C3	Serviço	5	R$ 17,1600	R$ 85,80
107	Dosagem De Complemento C4	Serviço	5	R$ 17,1600	R$ 85,80
108	Pesquisa De Anticorpos Anti-Ribonucleoproteina (Rnp)	Serviço	5	R$ 17,1600	R$ 85,80
109	Determinacao De Capacidade De Fixacao Do Ferro	Serviço	12	R$ 2,0100	R$ 24,12
110	Dosagem De Aluminio	Serviço	8	R$ 27,5000	R$ 220,00
111	Pesquisa De Anticorpos Igg Contra O Virus Da Rubeola	Serviço	60	R$ 17,1600	R$ 1.029,60

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Total
112	Pesquisa De Anticorpos Igm Contra O Virus Da Rubeola	Serviço	60	R$ 17,1600	R$ 1.029,60
113	Pesquisa De Anticorpos IggAntitoxoplasma	Serviço	60	R$ 16,9700	R$ 1.018,20
114	Pesquisa De Anticorpos IgmAntitoxoplasma	Serviço	60	R$ 18,5500	R$ 1.113,00
115	Dosagem De Insulina	Serviço	5	R$ 10,1700	R$ 50,85
116	Dosagem De AcidoValproico	Serviço	6	R$ 15,6500	R$ 93,90
117	Dosagem De Carbamazepina	Serviço	6	R$ 17,5300	R$ 105,18
118	Dosagem De Cortisol	Serviço	6	R$ 9,8600	R$ 59,16
119	Teste de Supressão do Cortisol Após Dexametasona	Serviço	5	R$ 12,0100	R$ 60,05
120	Dosagem De Fibrinogenio	Serviço	5	R$ 4,6000	R$ 23,00
121	Pesquisa De Fator Rh (Inclui D Fraco)	Serviço	60	R$ 1,3700	R$ 82,20
122	Determinação Direta e Reversa de Grupo Abo	Serviço	12	R$ 1,3700	R$ 16,44
123	Dosagem De Sulfato De Hidroepiandrosterona (Dheas)	Serviço	3	R$ 13,1100	R$ 39,33
124	Dosagem De Androstenediona	Serviço	3	R$ 13,1100	R$ 39,33
125	Pesquisa De Anticorpos Antimusculo Liso	Serviço	3	R$ 17,1600	R$ 51,48
126	Glicose Pos Dextros	Serviço	30	R$ 3,6500	R$ 109,50
127	Dosagem De Proteinas (Urina De 24 Horas)	Serviço	12	R$ 2,0400	R$ 24,48
128	Leucograma	Serviço	5	R$ 2,7300	R$ 13,65
129	Dosagem De Litio	Serviço	12	R$ 2,2500	R$ 27,00
130	Baciloscopia Para Barr	Serviço	12	R$ 4,2000	R$ 50,40
131	Dosagem De Adrenocorticotrofico (Acth)	Serviço	3	R$ 14,1200	R$ 42,36
132	Gasometria	Serviço	10	R$ 15,6500	R$ 156,50
133	Pesquisa de Anticorpos Igg Antitripanossoma Cruzi	Serviço	5	R$ 9,2500	R$ 46,25
134	Pesquisa de Anticorpos Igm (Dengue e Febre Amarela)	Serviço	50	R$ 20,0000	R$ 1.000,00
135	Pesquisa De Ovos E Cistos De Parasitas (parasitológico)	Serviço	200	R$ 1,6500	R$ 330,00
136	Dosagem De Barbiturados - Fenobarbital	Serviço	30	R$ 13,1300	R$ 393,90
137	Dosagem De Chumbo	Serviço	5	R$ 28,8300	R$ 144,15
138	Baciloscopia Direta P/ Baar Hanseníase	Serviço	10	R$ 4,2000	R$ 42,00
139	Teste Indireto De Antiglobulina Humana (Tia) (CoombsIndire.)	Serviço	50	R$ 2,7300	R$ 136,50
140	Pesquisa De Antic. Contra Antig. Do ViírusHepat.B (Anti-Hbe)	Serviço	15	R$ 18,5500	R$ 278,25
141	Pesquisa De Antic. Igg Contra Antig. Da Hepat. A (Anti - Hvaigg)	Serviço	15	R$ 18,5500	R$ 278,25
142	Pesquisa De Antic. Igm Contra Antig. Da Hepat. A (Anti - Hvaigm)	Serviço	15	R$ 18,5500	R$ 278,25
143	Pesquisa De Antígeno Vírus Da Hepatite B (Hbeag)	Serviço	15	R$ 18,5500	R$ 278,25

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

1.4 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital de Credenciamento, o Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar, quando elaborado, a proposta, o requerimento e as declarações apresentadas pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de contratação direta.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente., contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - As regras de subcontratação, quando for o caso, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de **R$ 106.234,54 (cento seis mil, duzentos trinta quatro reais e cinquenta quatro centavos),** conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA por demanda de serviço prestado, a ser apurado mensalmente através de relatório analítico, e, observando o valor unitário de cada procedimento em que a CONTRATADA se credenciou.

6.2 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

8.1 - As obrigações do contratante encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - As obrigações do contratado encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado, que possam impactar no cumprimento das obrigações relacionadas a LGPD.

10.5 - Quando for o caso, terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, quando cabivel.

10.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados, se houver, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo(a) Município de Monsenhor Paulo, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.9 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 - O(a) contratado(a) que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, observado os procedimentos estabelecidos nos art. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1 - As infrações e sanções administrativas encontram-se definidas em tópico específico (item 09) do edital de credenciamento.

12.1.2 - O(A) Contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no edital de credenciamento, sendo parte integrante e inseparável deste contrato.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - A extinção do presente ocorrerá nas hipóteses previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo de eventual penalidade aplicável, assegurado o contraditório e ampla defesa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Monsenhor Paulo, para o exercício atual, na classificação abaixo:

02.06.02.10.301.0020.2.037.3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Red. 477 - Fonte: 1.500.000; 1.621.000; 2.621.000**.**

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Monsenhor Paulo, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de Monsenhor Paulo divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021 bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de

SIR - CONTRATO - CREDENCIAMENTO SERVIÇOS NLLC - ATIVO - Aprovado _ (Cópia do Contrato Sem Anexo)

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município da licitante, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Monsenhor Paulo, 25/04/2024

_____
Letícia Aparecida Belato Martins
Prefeito(a)

_____
Luís Franquin Oliveira Carvalho
PRO-SAUDE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA.

TESTEMUNHAS

1) Ass.:_____ **2) Ass.:**_____

Nome:_____ **Nome:**_____

CPF:_____ **CPF:**_____

SIB - CONTRATO - CREDENCIAMENTO SERVIÇOS NLLC - ATIVO - Aprovado _ (Cópia do Contrato Sem Anexo)

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo - Extrato de Contrato - **Processo nº 053/2024 - Credenciamento nº 003/2024**, **Credenciamento nº 003/2024**, **Contrato nº 076/2024**. **Contratado(a):** PRO-SAUDE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA., CNPJ nº 24.900.420/0001-92. **Objeto:** Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços nas ações de assistência à saúde, para realização de exames laboratoriais de análises clínicas, com ponto de coleta dentro do perímetro urbano para atendimento aos pacientes e os Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma complementar, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 199, § 1º, c/c art. 24 da Lei Federal nº 8.080/1990.
Os exames laboratoriais de análises clínicas nos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender a demanda dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), serão realizados e autorizados em conformidade com os exames e valores constantes na tabela SUS (SIGTAP - http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp), em vigor., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R$ 106.234,54 (cento seis mil, duzentos trinta quatro reais e cinquenta quatro centavos). Dotação Orçamentária confome definida no processo. **Vigência**: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.. Data da Ass.: 25/04/2024. Ass. por Letícia Aparecida Belato Martins - Prefeito(a).

Glauciano Siqueira de Araújo
Diretor(a) Municipal de Licitações, Contratos e Compras Públicas

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, **que o(s) contrato(s)** referente ao **Processo nº 053/2024 - Credenciamento nº 003/2024**, **Credenciamento nº 003/2024**, foi(ram) publicada(s) no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no site no dia 25/04/2024 dentro do prazo legal, tudo em conformidade com o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fé.

Monsenhor Paulo, 25/04/2024.

_____
Glauciano Siqueira de Araújo
Diretor(a) Municipal de Licitações, Contratos e Compras Públicas